



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 032/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	discussão
17/03/94	17/03/94
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Vereador legislar em causas que atendam aos anseios de uma comunidade ou da sociedade em geral;

CONSIDERANDO, a juntada à presente Indicação de Ofício nº 003/94, oriundo da Igreja Presbiteriana de Cabo Frio, no qual, os evangélicos reivindicam a colocação de 03 (três) braços de luz na Rua Estocolmo, pois a mesma encontra-se muito escura, causando transtornos para a comunidade local;

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite à CERJ a instalação de três luminárias na Rua Estocolmo, no Bairro de São Cristóvão, neste município.

Sala das Sessões, 14 de março de 1994.

BRAZ BENEDETO ARCAJO FILHO
Vereador - Autor

dbm..